

**REVISTA**  
**PORTUGUESA**  
**de HISTÓRIA**

**tomo XXXV**

*Homenagem a Sérgio Soares*



**COIMBRA 2001/2002**  
**FACULDADE de LETRAS**  
**da UNIVERSIDADE de COIMBRA**  
**INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL**

**A região de Cantanhede segundo os documentos  
do *Livro Preto*<sup>1</sup> da Sé de Coimbra**

MARIA TERESA VELOSO  
Universidade de Coimbra

*“Et tu, lector, qui istam brevem legeris, vel alii homines, clerici sive laici, qui istam brevem adjuvare voluerint adjuvet illos Deus Omnipotens, amen”.*

A região de Cantanhede, documentada no *Livro Preto*, está hoje integrada no concelho do mesmo nome. E este um território com vasta área - 397,1 Km<sup>2</sup> - que faz dele o maior concelho do distrito de Coimbra. Delimitado a Ocidente pelo Oceano Atlântico e a Oriente pelo rebordo do Maciço Antigo adivinha ao longe, a Norte, a silhueta esfumada e austera do Caramulo (ou monte Alcoba, como é designado no *Livro Preto*) e espreita, a Meridão, recortado no azul celeste, o dorso suave do edílico Buçaco.

<sup>1</sup> *Livro Preto: Cartulário de Sé de Coimbra*. Texto integral. Direcção Científica P.º Avelino de Jesus da Costa. Direcção Editorial Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999. Citaremos sempre esta obra com as siglas *L. R*

<sup>2</sup> *L. R*, doc. 294, p. 432.

Embora 70% dos seus solos sejam arenosos é uma região ubérrima, de clima suave (as amplitudes térmicas anuais rondam os 15° C e a pluviosidade média 900 mm ano), com relevo ondulado erguendo-se, no interior, em suaves colinas que não ultrapassam os 110 m, e aplainando-se à medida que caminhamos em direcção ao litoral. Em Cantanhede, a 51 m de altitude, pressente-se já o eco do mar. A Sueste o referido concelho avizinha-se e contacta com o Campo<sup>3</sup> mondeguinto o que explica a naturalidade com que depois da segunda metade do século XI se dá o repovoamento desta zona a partir de Coimbra.

A região de Cantanhede apresenta grande variedade geológica. A Ocidente dominam as areias, quer constituindo a faixa dunar solta, quer, à medida que caminhamos para Leste, integrando áreas mais consolidadas: é a chamada Gándara. A primeira, que se alonga entre a Serra da Boa Viagem (c. Figueira da Foz) e Aveiro, expande-se até ao interior, em média, cerca de 5 Km. A segunda, ou seja a Gándara, é uma zona onde se encontram já afloramentos isolados de calcário e margas. Por isso, o cultivo deste solo foi feito à custa de suor humano num esforço titânico que se intensificou apenas nos últimos duzentos anos<sup>4</sup>. Esta razão e também a proximidade do mar, onde pairava ainda a omnipresente ameaça muçulmana, explicam que o primitivo povoamento tenha ocorrido *grossa modo* nas zonas mais férteis e protegidas, ou seja, o Campo, os solos argilosos - *Barrios* - isto é, a Bairrada e nos calcários onde o fácil acesso à água o permitia.

Actualmente dominada pelo pinheiro e eucalipto, a região de Cantanhede foi outrora povoada por densas e olorosas<sup>5</sup> matas cujas espécies vegetais, de carácter já mediterrânico, podemos reconstituir. A análise atenta da toponímia dá indicações preciosas, não só sobre a cobertura vegetal, mas também sobre a abundância e peculiaridade das nascentes de água<sup>6</sup> e do tipo de solo, bem assim

<sup>3</sup> Campo é aqui tomado na acepção explicada por J. Leite de Vasconcelos in *Etnografia Geográfica. II Campo de Coimbra*. Coimbra: Coimbra Editora. 1930, p. 23-38.

<sup>4</sup> Cf. DIAS, Pedro e PEREIRA, J. V. da Silva - *Cantanhede a terra e suas gentes*. Cantanhede : Câmara Municipal. 1983, p. 11.

<sup>5</sup> Em particular a murta e o lentisco cuja presença se encontra documentada nos vários topónimos existentes no concelho de Cantanhede e seus limítrofes - Murtedede, Murtinheira, Murtinhal e Lentisqueira.

<sup>6</sup> São as chamadas exurgências, vulgarmente designadas por Olhos. A algumas destas nascentes eram atribuídas virtudes terapêuticas. Sobre a fonte de Ançã escreve o P.<sup>o</sup> Luís Cardoso o seguinte: “Tem os moradores desta villa por experiencia que a agua d’esta fonte é maravilhosa em facilitar os partos, e preservar achaques da pedra. No termo desta villa na quinta chamada do

---

do primitivo povoamento ou do modo como este se terá feito. No onomástico da região dominam os fitotopónimos, os hidrotopónimos e os litotopónimos cabendo aos antropónimos um lugar relativamente modesto. Esta última ocorrência de ve-se ao facto de as terras de Cantanhede terem certamente ficado desabitadas durante a ocupação muçulmana. Daí que as mais antigas delimitações de prédios rústicos sejam, por vezes, vagas e imprecisas não fazendo referência aos nomes dos seus proprietários<sup>7</sup>.

De entre os fitotopónimos avulta Murtede. Esta actual freguesia é mencionada em 1064, juntamente com a sua igreja dedicada a Santa Maria<sup>8</sup> - “*in villa Mortede ecclesia vocabulo Sancta Maria cum adjectionibus suis*”<sup>9</sup> - num inventário de bens do ancestral cenóbio da Vacariça (c. Mealhada) cujo grande protector tinha sido D. Froila Gonçalves<sup>10</sup>. É o documento mais antigo da região de Cantanhede mencionado no *Livro Preto*. Trata-se de um diploma do ano da reconquista de Coimbra (Julho de 1064) e, por isso decerto, poderá ser datado depois deste mês. O citado documento, que inventaria bens

Rol ha uma fonte de admiravel virtude para laxar o ventre; de tal sorte, que as pessoas endurecidas na sua operação em bebendo d’ella logo se lubrificam; e os que vivem na quinta não usão d’esta agua pelo muito que os destempera. Ha aqui uma fonte de longos annos, decantada pelos medicos, e gente d’aquelle paiz para gastar, e expellir as pedras e as arêas dos rins e bexiga, e para preservar de que se gerem”. *Diccionario geographico ou noticia historica de todas as cidades, villas, logares e aldeas, rios, ribeiras serras dos reinos de Portugal e Algarve [...]*. Lisboa: Regia Officina Sylvianna, vol. I. 1747, p. 465.

<sup>7</sup> L.P., doe. 285, p. 420. “...*carta testamenti (...)*de tertia parte de tota mea hereditate quam habeo in Portunias, de vineis et pomeribus, terris cultis et incultis, similiter de aquis et pascuis. Sobre estas questões cfr. SANCHEZ-ALBORNOZ, Claudio - *Despoblación y repoblación del valle del Duero*. Buenos Aires : Instituto de Historia de España, 1966, p. 243.

<sup>8</sup> Actualmente o titular desta igreja é S. Martinho.

<sup>9</sup> L. P., doc. 73, p. 121. Este inventário cita também, entre outras, “...*in villa Alphavara, ecclesia, vocabulo Sancti Christofori...*”. *Alphavara* (hoje Alfora) é um lugar desabitado da freguesia de Sepins. No século XVIII o R<sup>e</sup> Luís Cardoso escrevia sobre o mesmo dando a seguinte informação . Lugar na Provinda da Beira, Bispado, Comarca e Termo de Coimbra, Arcediagado de Vouga, Freguesia de S. João Bautista de Cepoens. Pertence este Lugar à Gafaria de S. Lazaro da Cidade de Coimbra (...). Tem huma Ermida de S. Payo, pouco frequentada de romagem. Ha aqui hum olho de agua de que bebe o povo, e no Inverno deita quantidade bastante para fazer moer hum moinho, que junto delle está”. Cf. *Diccionario geographico...* I, p. 279-280.

<sup>10</sup> O influente magnate de Coimbra, filho do conde D. Gonçalo Moniz, notabilizou-se particularmente pelo seu bom entendimento com os muçulmanos. Sobre D. Froila Gonçalves cf. VELOS O, Maria Teresa Nobre - “Sever do Vouga - Terra de cristãos em tempo de dominio muçulmano” em *Stvdivm Dilectvm*. Colectânea de homenagem ao Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida pelo seu 50.º aniversário de actividade científica. Lisboa : Academia Portuguesa de Historia, 1999, p. 333-339.

---

localizados essencialmente entre Vouga e Mondego, deve representar o primeiro esforço dos responsáveis monásticos da Vacariça no sentido de reconstituir o seu vasto património que se alargava desde o actual concelho de Maia (Vermoim) até ao da Figueira da Foz.

Murtede deriva o seu nome de murta, o carismático arbusto, de flores brancas e perfumadas, a que eram atribuídas virtudes medicinais<sup>11</sup>. Por isso, não é de estranhar que Adão de S. Victor no seu encantador poema dedicado à natividade da Virgem Maria a intitule de “*myrtus temperantiae*”<sup>12</sup>.

A vegetação luxuriante da região de Cantanhede deve ter inspirado o vetusto costume, que até há pouco se mantinha também nos concelhos limítrofes, de enfeitar carros de bois com ramos de árvore, em especial de salgueiro, aquando das deslocações às romarias de S. Tomé de Ançã e da Ferreira (c. Figueira da Foz) e de Nossa Senhora de Vagos. Parece ser uma sobrevivência daquilo que recomenda o Levítico (23, 40) “*Sumetis vobis espátulas palmarum, et ramos ligni denssarum frondium, et salices de torrente*”.

A região que estamos a estudar notabiliza-se pela abundância de água. Das suas nascentes caudalosas, como a fonte de Ançã (20.640l/m) e as Sete Fontes (1. Montouro, freguesia de Ourentã) brota o precioso líquido cujas virtudes terapêuticas os autores antigos assinalaram<sup>13</sup>.

No entanto, a peculiaridade destes mananciais resulta do tipo de solo de onde proveem - o calcário - que lhes confere o carácter de água em aparente ebulição documentado nos topónimos Olho/Olhos, Bolho e principalmente no de Fervença a que se vem juntar a aura lendária que envolve este último<sup>14</sup>.

<sup>11</sup> Eram-lhe reconhecidas especiais propriedades contra o *fluxu*, isto é, contra as hemorragias. Cf. M. CÁTEDRA, Pedro - “El taller del predicador. A propósito de un sermón castellano para el Domingo de Ramos (RAE, Ms 294)” em *Pensamiento medieval hispano*. Homenaje a Horacio Santiago-Otero. Coordinación de José María Soto Rábanos, Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas - Consejería de Educación y Cultura de la Junta de Castilla y León Diputación de Zamora, 1998, vol. I, p. 316-317. Além disso à murta, como aliás a todas as plantas aromáticas, eram atribuídas virtudes febrífugas.

<sup>12</sup> Cf. *Lateinische Lyrik des Mittelalters. Lateinisch/Deutsch*. Stuttgart: Reclam, 1985, p. 296.

<sup>13</sup> Cf. *supra*, nota 6.

<sup>14</sup> A profunda impressão que causava este manancial está patente na descrição que dele faz o P.º Luís Cardoso “... No sítio chamado das Fervencas, ha dous olhos de agua, os quaes sorvem tudo quanto se lhes lança, e já succedeo, que sorvesse arvores inteiras, que de proposito lhe lançarão, para ver se as sorvia, e chegando-lhe huma besta a hia sorvendo de maneira, que com grande trabalho tiverão mão nella. Esta fonte entende Vaseo na *Chronica de Hespanha*, que he huma de duas que Plinio Historico disse que havia em Hespanha no Campo Carrinense, das

---

Encontramos ainda outro tipo de hidrotopónimos. Estão essencialmente localizados na zona arenosa - as lagoas - as quais antes da sua drenagem eram responsáveis por graves problemas de saúde como a devoção a Nossa Senhora de Febres, na freguesia deste nome, parece documentar<sup>15</sup>.

Mas Cantanhede notabilizou-se, até além fronteiras, pela sua alvíssima e branda pedra calcária cujo trabalho de escultura se toma fácil a ponto de poderem executar-se “toda a casta de lavores, por mais miúdos que sejam”<sup>16</sup>. Além disso, desta pedra se prepara a cal nos fomos cuja presença a toponímia também documenta<sup>17</sup>.

O povoamento desta região processou-se, de forma sistemática, só a partir da segunda metade do século XI, isto é, depois da segurança que a reconquista definitiva de Coimbra proporciona. Documenta esta afirmação a notável e total ausência de hagiotopónimos (em especial de santos do calendário visigótico-moçárabe) que são sempre, como explica o Prof. Avelino de Jesus da Costa, testemunho de antiguidade e logo de sobrevivência de presença humana<sup>18</sup>. Além disso a falta, por vezes, de pormenorizada delimitação dos prédios sem recorrer aos nomes dos seus proprietários testemunha, segundo Sanchez-Albomez, a inexistência de antigos colonizadores<sup>19</sup>.

Destes sobreviveram apenas quatro antropónimos - três de origem germânica e um árabe, respectivamente: Guímera, Escapães e Sepins, e Marvão<sup>20</sup>. Além

quaes a outra não consentia dentro em si nada, e tudo lançava fora; desta não ha hoje noticia. Por Campo Carrinense diz Vaseo que se ha de entender Campo Catinense, que vem a quadrar com Cadima, como esta terra hoje se chama. Tratão desta celebre fonte o citado Vaseo, o Padre António de Vasconcellos na *Descrição do Reyno de Portugal*, Duarte Nunes de Leão, *Aquilegio Medicinal, a Corografia Portuguesa*, Manoel de Faria e Souza no *Epítome* da impressão de Lisboa do anno de 1673, p. 407; o Padre Manoel Bernardes da Congregação do Oratorio de Lisboa, no Segundo Tomo da Floresta: p. 288 Cf. *Diccionario geographico*, II, p. 357.

<sup>15</sup> Cf. *apêndice* onde são inventariados os hidrotopónimos.

<sup>16</sup> Referimo-nos em particular à pedra de Ançã cujos primorosos e delicados lavores se espalharam pelo Campo, por Coimbra, pelo país e pelo estrangeiro. “...He esta villa [Ançã] abundante de pedra nativa, onde continuamente trabalhão muitos officiaes de cabouqueiros, que a arrancão. He summamente alva, e tirada da pedreira; e estando ainda nella, he de huma cor parda. Pela sua muita brandura corta-se com huma serra como se fosse madeira, e admite toda a casta de lavores, por mais miúdos que sejam; e por esta causa he buscada, e levada para muitas partes”. Cf. P.º Luís Cardoso, *ob. cit.*, I, p. 465.

<sup>17</sup> Cf. *apêndice* onde são inventariados os litotopónimos.

<sup>18</sup> *O bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*. 2.ª edição refundida e ampliada. Braga : Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, I, 1997, cap. XVI.

<sup>19</sup> *Despoblación y repoblación del Valle del Duero*, p. 243 e seg.

<sup>20</sup> O doc. 394 do L. P testemunha a presença de Guímara Pais em Ançã onde é proprietário.

---

daqueles, a região contou ainda com povoadores moçárabes e judeus. A colónia judaica, muito próspera em Coimbra\* <sup>21</sup>, possuía propriedades em Enxofães, na actual freguesia de Murtede.

A 15 de Junho de 1099 as irmãs Adosinda e Justa vendem a parte que possuem num terreno de cultivo, e mesmo no direito à água, em Silvã (c. Mealhada). Ao delimitar a propriedade afirmam que a mesma linda a Ocidente com a “*villa Suffenes qui est de illos hebreos*”<sup>22</sup>.

Apesar de situada a Norte do Mondego, a região de Cantanhede era ainda uma zona insegura onde a ameaça de invasão muçulmana pairava de modo constante. Nos diplomas dos séculos XI e XII perpassa dramaticamente o frémito do pavor do cativo.

Na última década do século XI (1092-1098) o testamento de Guímara Pais, que beneficia essencialmente a Sé de Coimbra, inclui nas cláusulas piedosas “*IUL<sup>or</sup> boves et III<sup>es</sup> vaccas*”, para, entre outras coisas, remissão de cativos<sup>23</sup>.

A 28 de Agosto de 1156 Pedro Forjaz, em vésperas da expedição a Alcácer - “*et si in hoc itinere mortuus fuero*”<sup>24</sup> manda libertar os mouros que tem ao seu serviço ou vendê-los, caso não queiram baptizar-se, e o produto dessa venda deverá ser aplicado na remissão de cativos<sup>25</sup>.

Pela mesma época Maria Gonçalves, mulher do citado doador, distribuiu igualmente os vastos bens de que era proprietária beneficiando, em particular,

Actualmente Guímera é um lugar da freguesia de Cadima. O diploma 34 daquele Cartulário comprova a existência de *Scapa*, ou melhor do seu patronímico, *Scapiz* (de onde provem Escapães), bem como a de Marvão na zona de Coimbra. Sepins provém do genitivo *Cepiis* (Pedro), um dos beneficiários do testamento de Cipriano Clemente. L P, doc, 27, p. 51. Como se vê a grafia correcta para aquela freguesia do concelho de Cantanhede é *Cepins*. Aliás, no século XVIII, o P.<sup>e</sup> Luís Cardoso refere-se à mesma escrevendo *Cepoens*.

<sup>21</sup> António Nogueira Gonçalves põe em particular evidência a família do ourives Jucefe proprietária na freguesia de Arazede (c. Montemor-o-Velho). Cf. *Estudos de Ourivesaria*. Porto : Paisagem Editora, 1984, p. 51-54.

<sup>22</sup> L. P, doc. 492, p. 663.

<sup>23</sup> “... *et illi III<sup>or</sup> boves et III<sup>es</sup> vaccas expensentur in pauperibus, ecclesiis, captivis, arbitrio episcopi (...)*”. L. P, doc. 394, p. 552.

<sup>24</sup> L. P, doc. 276, p. 410. Relendo este testamento não podemos deixar de ter em conta a angústia do seu autor que se preparava para a morte em tão aventureira expedição “... *Si autem in hac expeditione mortuus fuero et amici mei me adducere huc potuerint, sepeliant me in ecclesia Sancte Marie*”.

<sup>25</sup> “*Et si in hoc itinere mortuus fuero, mando ingenuare illam puellam, nomine Mariam; et illam familiam quam habemus de sarracenis servient domne Marie, dum vixerint; post mortem vero suam, ingenuet illos qui voluerint baptizari pro anima mea et pro sua; siquis in errore suo permanere voluerit, vendatur et detur pro captivis*”. L. P, doc. 276, p. 410.

---

seu marido e a Sé de Coimbra. Entre as inúmeras cláusulas piedosas pode encontrar-se a que manda “*liberare Foteima et Mariam cum suo filio et Farru<s>cT*”<sup>26 27</sup>.

Pelos finais do século XII (1177-1182) Ermesenda Martins, proprietária em Bolho, faz testamento beneficiando a Sé de Coimbra. Entre as diversas cláusulas piedosas constantes do diploma a doadora outorga “*pro V<sup>e</sup> captivos, L.<sup>a</sup> morabitanos*”<sup>21</sup>.

Esta insegurança, que os diplomas testemunham, condiciona a colonização do território em estudo. O desbravar dos campos é lento e moroso. A produção cerealífera quase não existe, com exclusão de Ançã, já no Campo, onde a referência a um moinho indicia a cultura dos cereais<sup>28</sup>. Nos outros lugares os documentos mencionam vagamente pastos, almuínhas, hortas e pomares, fontes, águas, montes...<sup>29</sup>.

A única cultura que, de forma sistemática começa a ser mencionada é a vinha. Esta, apesar de ser muito exigente em termos de mão de obra, parece vencer todas as dificuldades<sup>30</sup>. Tal facto deve-se à enorme importância, e carga simbólica, que o vinho possuía entre os cristãos. Como se sabe, ele é símbolo de vida - “*Qui manducat meam carnem, et bibit meum sanguinem, habet vitam*

<sup>26</sup> L. P, doc. 279, p. 414.

<sup>27</sup> L. P., doc. 236, p. 367. A existência de prisioneiros mouros patenteia-se igualmente neste diploma “... *ad Hermesendia, illam casam in quo habitat Maria de Aldeia et mauram Fatima quam nuper comperavi...*”.

<sup>28</sup> Cf. diploma de 19 de Março de 1116. L. P, doc. 61. Sobre este mesmo assunto vid. PRADALIE, Gérard - “Occupation du sol et cultures autour de Coïmbre au XII<sup>e</sup> siècle”, em *Actas de las Jornadas de metodología aplicada a las ciencias historicas. II : Historia medieval*. Santiago de Compostela : Universidad, 1975, em especial p. 83.

<sup>29</sup> L. P, doc. 285, p. 420, de 16 de Outubro de 1104. Gonçalo Recemundes confirma à Sé de Coimbra a doação em testamento de vários bens entre os quais os que possui em Portunhos. Nesta freguesia concede à referida Catedral “... *tercia parte de tota mea hereditate (...) de vineis et pomeribus, terris cultis et incultis, similiter de aquis et pascuis*”.

<sup>30</sup> A vitória da expansão da cultura da vinha está indissociavelmente ligada às normas legais específicas que a regulamentam. Através delas, em especial do contrato de complantação, os cultivadores vêm abrir-se perspectivas de se tomarem proprietários de uma parte das mesmas, ou seja, como explica M. Júlio de Almeida Costa, é “o princípio da conquista da propriedade pelo trabalho”. Assim, a vinha, mais do que qualquer outra cultura, propicia a colonização dando aos proprietários a mão de obra que escasseava e aos cultivadores a propriedade de que careciam, sobre este tema cf. GILBERT, Rafael - “La complantatio” em el derecho medieval español” em *Anuario de Historia del Derecho Español*. XIII. Madrid : Instituto Nacional de Estudios Jurídicos, 1953, p. 737-767; COSTA, Mario Júlio Brito de Almeida - “A complantação no Direito português” em *Boletim da Faculdade de Direito*, XXXIV, Coimbra: Coimbra Editora, 1959, p. 93-123 e especialmente p. 94.



etemam...”<sup>31</sup>. Por isso, estudar a cultura da vinha é entender a expansão e implantação do Cristianismo.

Os diplomas de que dispomos são relativamente escassos em notícias. Não nos informam sobre o modo como aquela se implantava: se trepava pelas árvores (a chamada vinha de enforcado) se se misturava com outras culturas<sup>32</sup>. Sabemos apenas uma coisa: era uma cultura nova que se expandia a partir de Coimbra. Aqui, espalha-se rapidamente trepando as colinas e ganhando os subúrbios — Amado, Montarroio, Calhabé (ou *Villa Mendiga* como então se denominava esta zona), Montes Claros, Celas... e, ultrapassando o Mondego, já em S. Martinho, o monte Gemil.

A este esforço vem juntar-se o afectuoso cuidado que os responsáveis urbanos, e o próprio rei, dispensam à vinha. Basta ler-se o documento de 16 de Junho de 1145 intitulado “*Correctio morum Colimbrie a civibus omnibus statuta*” para avaliarmos o alcance dessa legislação. Às punições que aquele prevê não escapam sequer as crianças: “*5/ aliquis puer, adhuc sine intellectu, aliquod dampnum aut furtum in vinea alicujus fecerit, verberetur a patre suo vel ab aliquo parente, quousque sanguis fluat ex costis ejus, quisquis fuerit...*”<sup>33</sup>.

Os vinhedos de Cantanhede iniciam a sua expansão logo no século XI. A 23 de Março de 1094 Pedro Anes e mulher fazem testamento a favor da Sé de Coimbra. Concedem-lhe a sua *villa* de Preveces cuja localização delimitam com uma precisão que hoje, volvidos mais de novecentos anos, podemos comprovar: “*ad Orientem, Petrulia et Casale Columbe; ad Occidentem, villa Mirteti; ad Meridiem, Clivana; ad Septentrionalem, Aljavara...*”<sup>34</sup>. Excluem, porém, da referida doação a “*novella plantatione vineole, et quarumdam*

<sup>31</sup> Cf. Jo. 6,54.

<sup>32</sup> Cf. DURAND, Robert - “La vigne et le vin dans le bassin du Mondego au moyen âge (XIF-XIIF siècles)” em *Arquivos do Centro Cultural Português*, 5, Paris : Fundação Calouste Gulbenkian, 1972, p. 13-37. Vid. igualmente RIBEIRO, Orlando - “Agricultura” em *Dicionário de História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão. Porto: Livraria Figueirinhas, I, 1992, p. 62.

<sup>33</sup> L. P., doc. 576, p. 771. Dada a enorme importância desta legislação vamos transcrever, na íntegra, o capítulo relativo às vinhas: “*Item de vineis (...) Si vero ex maioribus tam de viris quam de mulieribus, sive militibus aut de peditibus, aliquis, a quattuordecim annis et supra, fuerit deprehensus facere dampnum in vinea alicus, sive per se aut jussione alicus, tam perpetrator damni quam ille qui ei damnum facere jusserit, pari pena plectantur, videlicet, quisquis fuerit, componat V solidos pro damno, et suspendatur illo tormento quod vulgo dicitur picota. Item interdiximus ut nullus ingrediatur vineam alienam cum accipitribus. Si aliquis meserit ad mansionem in vinea alicujus boves aut oves aut caballos aut aliquod animal, componat V solidos et suspendatur in picota. Cunilheiros non vadant per vineas alienas cum canibus.*”

<sup>34</sup> L. P., doc. 175, p. 280.

---

*arborum quas in ea plantavit usque in hanc diem frater noster, Menendus Lovesendici...*<sup>35</sup>. A sul do rio, onde também eram proprietários, as condições alteram-se pois doam à Catedral conimbricense “*Vinea nostra quam habemus circa Colimbriam, trans Mondecum...*”<sup>36</sup>. E, ao analisarmos os limites do prédio concedido, percebemos quanto a cultura da vinha está aqui implantada: “... *hee sunt terminationes: ad Orientem, vinea de Abdelaaziz; ad Occidentem, vinea supradicti Menendi; ad Meridiem, vinea Johannis almohtaceph; ad Septentrionem viam...*”<sup>37</sup>.

A 16 de Outubro de 1104 Gonçalo Recemundes confirma à Sé de Coimbra a doação em testamento de vários bens, entre eles, vinhas que possuía em Portunhos<sup>38</sup>.

Em Abril do ano seguinte Pedro *Ezeraguiz* e sua mãe fazem um acordo com o citado Gonçalo pelo qual garantem respeito mútuo dos limites das suas propriedades situadas em Portunhos. No termo deste diploma especifica-se: “*Et illo campo, de sub illo viniale, quod sedeat per medium inter nos*”<sup>39</sup>.

O povoamento da região de Cantanhede caminhava decididamente para o litoral, contrariando a tendência até então verificada. Em Outubro de 1182 Paio Martins, sua mulher e outros vendem à Sé de Coimbra, sob certas condições, a herdade que possuem em Cadima com as respectivas “*domibus vineis et almuniis cum terris ruptis et non ruptis, fontibus, pascuis et cum omnibus rebus que ad prestitum hominis sunt...*”<sup>40</sup>.

Um ano depois, Dezembro de 1183, Aires de Treixedo e mulher vendem ao Cabido da Sé de Coimbra um sexto da *villa* de Preveces “*tam de domibus quam vineis terris ruptis et non ruptis...*”<sup>41</sup>.

A certidão de nascimento de Cantanhede foi passada em Maio de 1087. Nesta data, o alvazil D. Sesnando, que aqui possuía uma *villa*<sup>42</sup> decidiu

<sup>35</sup> *L.P.*, doc. 175, p. 281.

<sup>36</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>37</sup> A expansão da vinha juntava-se a dos respectivos lagares também eles objecto de doação como sucede neste diploma “...*Concedimus (...) similiter et quartam partem torcularis quod habemus ultra Mondecum, cum Menendo presbitero*”. *L. R.*, doc. 175, p. 281.

<sup>38</sup> *L. P.*, doc. 285, p. 420.

<sup>39</sup> *L. P.*, doc. 213, p. 331.

<sup>40</sup> *L. R.*, doc. 654, p. 878.

<sup>41</sup> *L. R.*, doc. 586, p. 785.

<sup>42</sup> A 15 de Março de 1087 D. Sesnando faz testamento beneficiando sua filha, D. Elvira, e a igreja de S. Miguel por ele construída na cidade de Coimbra. Entre os diversos bens que concede à mencionada igreja está “...*medietatem de villa Cantoniede ad integrum...*”. *L. R.*, doc. 19, p. 39.

juntamente com D. Martinho Simões, que naquele tempo regia a Sé de Coimbra *vice episcopi*, conceder ao subdiácono Lourenço o usufruto vitalício da igreja de Cantanhede com a condição de a beneficiar, por ela zelar e a reintegrar na posse daquela Catedral no fim da sua vida.

Este diploma é um documento fascinante pelo conjunto de informações que nos transmite. Inicia-se com um preâmbulo histórico laudatório da acção do cônsul, habitual na chancelaria Sesnandina, cujo modelo é de inspiração muçulmana<sup>43</sup>. O célebre alvazil relata toda a actividade que tinha desenvolvido na região de Coimbra, em especial no que diz respeito a uma das suas principais missões - o povoamento: *“Igitur ego, Sesnandus consul, prefatam civitatem, suis cum confinibus ex necessariis omnibus restauravi, et tutissimis presidii firmiter adarmavi, necne ex diversis partibus, populo Christianorum inhabitare curam duxi. Et postquam queque loca, ecclesiis catholice fidei pulcre recuperavi...”*<sup>44</sup>.

Por que motivo terá Sesnando prestado tanta atenção ao povoamento de Cantanhede? Provavelmente devido à centralidade do lugar de onde deveria, em seguida, expandir-se, a partir da sua igreja, a colonização do território envolvente. Na verdade, aquela urbe “situa-se no lugar geométrico de uma área que, num raio de 20Km, enquadra várias unidades geográficas (Gándara, Bairrada, Baixo-Mondego e Gafanhas) e cujas vias de penetração (...) convergem no centro do antigo largo do Rocio”<sup>45</sup>. É neste que pulsa o coração espiritual da cidade e da sua região - a igreja matriz.

Porém, o povoamento de Cantanhede reveste uma particularidade: D. Sesnando, tendo em conta as dificuldades que aquele lugar ainda punha, buscou em terra de pagãos um homem que oferecia garantias, não só de trabalho, mas em especial de fácil entendimento com os muçulmanos<sup>46</sup>. Utilizando um método

<sup>43</sup> “La cancellería del conde [revela] un gusto particular por las cláusulas narrativas y, en ellas, se distinguen también por el uso de los incisos de bendición tras nombre de persona o de ciudad, incisos rituales en el estilo narrativo árabe; este uso es común en las demás escrituras mozárabes (...)”. Cf. MENENDEZ PIDAL, R. y GARCÍA GOMEZ, E. - “El conde mozárabe Sisnando Davidiz y la política de Alfonso VI con las taifas” em *Al-Andaluz*. Revista de las escuelas de estudios árabes de Madrid y Granada, volumen XII. Madrid - Granada: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1947, p. 35.

<sup>44</sup> *L P*, doc. 578, p. 774.

<sup>45</sup> PEREIRA, João V. da Silva - *Cantanhede: a terra e suas gentes*, p. 24.

<sup>46</sup> “(...) *placuit mihi [Sesnando] dare, scilicet, et condonare ecclesiam de Cantonied Laurencio subdiácono, quem cum suis parentibus ex provincia paganorum cum magno honore adducere curavi, et illis hereditates et villas satis dedi.*” *L. R*, doc. 578, p. 775.

---

que lhe era particularmente caro<sup>47</sup> D. Sesnando entregou, nas condições já citadas, ao subdiácono Lourenço, que como o alvazil era um moçárabe, a igreja de Cantanhede. Por isso, pode esta cidade orgulhar-se de ter merecido a particular atenção e cuidado do ilustríssimo cônsul.

D. Sesnando de quem se sabe relativamente pouco, mas o suficiente para o admirarmos, foi muito cedo levado para Sevilha<sup>48</sup>. Dotado de extrema argúcia, como Ibn Bassam de Santarém reconhece na sua crónica - “hombre que había sacado chispas de la brasa de la inteligencia”<sup>49</sup> - grangeou, não só amizades entre os dirigentes muçulmanos, como entre os monarcas cristãos, em particular Fernando Magno e Afonso VI. In vulgarmente dotado de fino tacto diplomático, além da natural capacidade militar, D. Sesnando tomou-se um dos maiores e mais prestigiados vultos da Reconquista cristã peninsular da segunda metade do século XI.

Ao seu conhecimento do mundo muçulmano ficou a dever-se o êxito da difícilíssima recuperação de Coimbra em 9 de Julho de 1064, após seis meses de assédio<sup>50</sup>; ao seu génio diplomático ficaram os cristãos penhorando o largo

<sup>47</sup> A mesma política foi utilizada pelo ilustre Conde para repovoar o problemático território a Sul de Coimbra - S. Martinho do Bispo - e a difícil região da foz do Mondego - S. Julião da Figueira. *L. P.*, docs. 28 e 45 respectivamente. D. Sesnando preferirá sempre os moçárabes em detrimento dos conquistadores do Norte (dos quais por vezes se toma adversário) como, de forma ilustrativa, documentam as suas relações com Paio Gonçalves de quem se tinha tomado inimigo. Cf. BAPTISTA, Augusto Soares de Sousa - “Os senhores do Mamei” em *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 76, 1953, p. 249-255 e MATTOSO, José—*A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*. Lisboa : Editorial Estampa, 1981, p. 231.

<sup>48</sup> O próprio cônsul relata num dos preâmbulos laudatórios a sua actividade como reconquistador e repovoador de Coimbra - a razão da sua glória - esta circunstância: “... *Transactis <multis> temporibus, advenit quidam ex partibus <Hispalis> Sibilie, nomine consul domnus Sisanandus, ad laudabilissimum Fredenandum regem, et consiliatus est illi ut obsideret civitatem quandam, nomine Colimbriam, que tunc a sarracenis possessa erat.*” *L. P.*, doc. 14, p. 24. Não sabemos em que condições ocorreu a ida do ilustre alvazil para Sevilha. É provável que se relacionasse com o política que os muçulmanos, na tentativa de mais facilmente dominarem o território, utilizavam, isto é, enviavam para Sul os magnates locais a fim de neutralizar os possíveis focos de resistência de que aqueles seriam os chefes naturais. Sobre esta questão, cf. SANCHEZ-ALBORNOZ, C. - *Origenes de la nación Española. El reino de Asturias*. Madrid: Sarpe, 1985, p. 96.

<sup>49</sup> Ibn Bassam — *Dajira* traduzido parcialmente e apresentado por GARCIA GOMEZ, E. em “El conde mozárabe Sisanando...” *Al-Andaluz*, XII, 1947, p. 29.

<sup>50</sup> “Había servido de embajador entre al-Mu’tadid y el tirano Fernando, y con este motivo ajustó y rompió pactos, elevándose de condición por ello; pero luego, teniendo miedo de Mu’tadid, su bajeza de alma le hizo pasarse al miserable campo [cristiano]. Establecido en Galicia [Ylliqiya], había adquirido gran experiencia de caminos y fronteras y acabado de dominar los secretos de la política y de gobierno”. Cf. GARCÍA GÓMEZ, E. - *ob. cit.*, p. 29.

---

contributo que deu para a reconquista da carismática Toledo a 25 de Maio de 1085. A intervenção do notável alvazil foi de tal modo importante que Afonso VI, à semelhança do que fizera seu pai que nomeara Sesnando governador de Coimbra, entregou ao astuto moçárabe os destinos daquela cidade. E fê-lo ignorando o fiel e dilectíssimo amigo, companheiro do exílio toledano - o conde Pedro Ansures<sup>51</sup> - bem como o intrépido militar - Rodrigo Diaz - o Cid<sup>52</sup>.

É à luz desta decisão afonsina, aliás relatada por Ibn Bassam<sup>53</sup>, que deve entender-se o diploma de 29 de Maio de 1085<sup>54</sup>. Quatro dias depois da entrada triunfal do rei naquela urbe, os cidadãos de Coimbra apresentam-se ante o monarca vitorioso solicitando-lhe confirmasse os foros e distribuições de bens que D. Sesnando tinha feito nesta cidade e seu território. Ou seja, uma vez que o alvazil iria assumir os destinos de Toledo, como seu governador, era necessário requerer a confirmação dos direitos e prerrogativas alcançados bem como garantir a administração e defesa da cidade do Mondego. Este encargo iria recair sobre Martim Moniz, genro de D. Sesnando. Por isso o vemos subscrever o referido diploma imediatamente a seguir ao rei: “*Ego, Martinus Munniz,*

<sup>51</sup> Pedro Ansúrez, chefe da linhagem Banu Gómez de Camón “uno de los más firmes soportes políticos y personales de Alfonso VI”, acompanhou no exílio juntamente com seus irmãos Gonçalo e Fernando o destronado monarca. Após a derrota de Golpejara (1071), e posterior encarceramento, Afonso perseguido por seu irmão mais velho, Sancho, busca em Toledo junto do rei al-Mamun a amizade e a segurança que a Hispânia cristã lhe negava. Sobre a agitação política vivida após a morte de Fernando Magno, entre os três filhos varões herdeiros deste, cf. MINGUEZ, José Maria -*Alfonso VI. Poder, expansión y reorganización interior*. S. 1. : Editorial Nerea, 2000, p. 38-39.

<sup>52</sup> As relações e o clima de confiança entre Afonso VI e o Cid não seriam as ideais se dermos crédito aos relatos de Lucas de Tuy e Rodrigo de Toledo. Cf. MINGUEZ, José Mana - *ob. cit.*, p. 52-53.

<sup>53</sup> “Al mencionado Sisnando le confio el gobierno de Toledo. [Sisnando] trató de hacer llevadera la desgracia a los toledanos y tolerable la vil condición a que habían llegado, mostrándose poco exigente y procediendo con justicia en sus decisiones, con lo cual se concilio los corazones de las gentes de pro, y llevó su solicitud hasta la misma plebe. (...) No has de encontrar - le decía a Alfonso - otras gentes que la mantengan próspera, ni toparás con un gobernador [amil] que te obedezca mejor que Ibn D-I-Nn. (...) Extiende tus alas protectoras sobre los habitantes y atráete sus tributos, a cambio de la sombra que les des. No te ensañes con los reyes de la Península, porque no podrás prescindir de ellos, y, además, no encontrarías gobernadores [umml] que te sean más obedientes. Ten en cuenta que, si no haces más que ensañarte con ellos y hostigarlos sin tregua, acabarás por hacerlos salir de tu influencia y obligarlos a recurrir a la intervención de otro”. *Dajira*, tradução de E. García Gómez em “El conde mozárabe...” *Al-Andaluz*, XII, p. 31-32.

<sup>54</sup>L. P, doc. 14, p. 23-27.

---

*quem post obitum predicti consulis, imperator prefatus Adefonsus civitati predictae preposuit f conf.*”<sup>55</sup>.

Mas a situação em Toledo complicou-se. O partido francês chefiado pela rainha Constança e por D. Bernardo de Sédirac, o futuro arcebispo primaz da Hispânia, rompeu o sensato equilíbrio defendido veementemente por D. Sesnando e aceite por Afonso VI<sup>56</sup>. A vingança almorávida não tardará com o ajuste de contas de Sagrajas (23 de Outubro de 1086).

Sesnando, regressado à sua Coimbra, manteve inquebrantavelmente o espírito de tolerância impedindo que o totalitarismo francês, espelhado no rito romano, entrasse nesta cidade até à sua morte a 25 de Agosto de 1091<sup>57</sup>.

<sup>55</sup>L. P, doc. 14, p. 25. A 22 de Abril de 1093, já depois da morte do alvazil (25-08-1091), Afonso VI volta a confirmar estas prerrogativas aquando de uma sua deslocação a Coimbra. Cf. L. P, doc. 15, p. 27-28.

<sup>56</sup>“Sisnando le decía [ao rei]: - Proceder así será inflamar de cólera los pechos, inutilizar la política [empreendida], echar para atrás a los que están dispuestos [a ayudamos] y detener a los que ya se mueven [en nuestro favor]. Ibn Bassam, *Dajira*, tradução de E. García Gómez em *ob. cit.*, p. 32. Embora o citado cronista de Santarém dê uma imagem negativa de Afonso VI, o monarca tinha razões para aceitar as eloquentes, valiosas e sensatas palavras de D. Sesnando. “Pero Alfonso - ¡ Dios lo maldiga! - cegado por el orgullo, no hizo caso, y sólo prestó oídos a las voces de su locura y de su poco seso”. O rei, porém, não poderia deixar de ter em conta que buscara em Toledo o refúgio seguro que a Hispânia cristã lhe negava. Cf. *supra*, nota 51. Mas foi inquestionavelmente Sesnando que ajudou Afonso VI a decidir autorizar o ambiente de tolerância que a dita cidade conhecera a ponto do monarca se auto intitular de imperador das duas religiões. Além disso, a valorização urbana só poderia fazer-se com a mão de obra que estava já na cidade. No entanto, D. Bernardo de Sédirac e a rainha Constança, ambos franceses e defensores da reforma gregoriana na Hispânia, romperão o equilíbrio de forças religiosas em Toledo. Cf. sobre esta última questão MIRANDO CALVO, José - *La Reconquista de Toledo por Alfonso VI*. Toledo : Instituto de Estudios Visigótico - Mozárabes de San Eugenio - Toledo, 1980, p. 150. Sobre Bernardo de Sédirac cf. DEFOURNEAUX, Marcelin - *Les français en Espagne aux XI<sup>e</sup> et XII<sup>e</sup> siècles*. Paris : PUF, 1949, p. 32-35.

<sup>57</sup> A actuação de Sesnando, incondicional defensor da manutenção da liturgia visigótico-moçarabe sinónimo de tolerância e convivência pacífica, foi particularmente eficaz de tal forma que, como pôs em evidência Pierre David “Les dioceses de Braga et de Coimbra, qui couvraient pratiquement tout le territoire du comté de Portugal au sud du Lima, furent pour quelques années, à la fin du XI<sup>e</sup> siècle, le dernier refuge du rite hispanique dans les anciens Etats d’Alphonse VI.” Cf. *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI<sup>e</sup> au XII<sup>e</sup> siècle*. Lisboa: Institut Français au Portugal, 1947, p. 426. A firmeza de Sesnando relativamente às questões litúrgicas, em especial na vastíssima diocese de Coimbra (tendo em conta o amplo poder político de que dispunha), manifestou-se tão inabalável que Gregorio VII enviará à Península no Verão de 1084, com o acordo de Afonso VI, o abade de S. Benigno de Dijon. Este religioso trazia a missão de “converter” o alvazil ao rito romano. O citado encargo não foi concluído mas Pierre David não deixa de chamar a atenção para o facto de Sesnando ser considerado na Santa Sé “comme un prince autonome”. Cf. *ib id.*, p. 428. Sesnando volta a Toledo a 18 de Dezembro de 1086 aquando da

---

O alvazil de Coimbra é o mais notável paradigma do clima de mútuo entendimento entre cristãos e muçulmanos que, ultrapassando diferenças de credo, defendiam a todo o custo, a necessidade de valorizar o território atraindo a população mediante a oferta de um ambiente de paz<sup>58</sup>.

Uma das formas que revelou maior sucesso para atrair os cultivadores cristãos foi semear as *villae* de igrejas. Umas, já antigas<sup>59</sup>, mas em ruínas,

sagração da Catedral, mas o seu protagonismo na cidade desaparecera como indicia o lugar que ocupa entre os fidalgos subscritores do diploma de dotação daquela Igreja. No citado documento o alvazil surge como *Conimbriensis consul* no fim de todos os condes. Cf. HERNANDEZ, Francisco J. - *Los cartulários de Toledo. Catalogo documental*. Prólogo de Ramón Gonzalez. Madrid : Fundación Ramón Areces, 1985, doc. 2 e MIRANDA CALVO, José - *La reconquista de Toledo...*, que traduz o citado diploma, p. 183-186. A 11 de Março de 1088 D. Sesnando volta a subscrever, em Toledo, um diploma de Afonso VI. Trata-se da concessão régia à igreja de S. Pedro de Roma, a conselho do cardeal legado Ricardo, do mosteiro de S. Servando daquela cidade. O alvazil de Coimbra subscreve o citado diploma como *Sisnandus Conimbriensis consul*. Mas o lugar que naquele ocupa - o primeiro da segunda coluna que é a dos condes - não é relevante porque o documento em análise é uma cópia do séc. XII. Cf. HERNÁNDEZ, Francisco J. - *Los cartularios*, doc. 3. Os diplomas da Catedral de Toledo dão-nos ainda a conhecer D. Sesnando como proprietário de casas nesta cidade. A 13 de Março de 1115 D. Urraca doa a D. Bernardo, arcebispo de Toledo, a casa que fora do alvazil D. Sesnando e que tinha vindo à rainha por herança materna. Cf. *Idem, ibid.*, doc. 18.

<sup>58</sup> Esta duplicidade de actuações, que alguns insistem em classificar de traição, era naqueles tempos habitual em ambos os campos com vista à manutenção da paz. Para além de Afonso VI, que como vimos buscou refúgio em Toledo junto do rei al-Mamun, outros casos se conhecem. De entre os cristãos avulta Veila Gonçalves que facilitou a entrada dos exércitos de Almançor no território de entre Douro e Ave em 997. Cf. AZEVEDO, Rui Pinto de - “A expedição de Almançor a Santiago de Compostela em 997, e a de piratas normandos à Galiza em 1015-1016” em *R. P. H.*, XIV (1974), p. 82-85. Porém o caso mais marcante foi o de Froila Gonçalves. Filho do conde de Coimbra Gonçalo Moniz, tomou-se governador de Montemor-o-Velho (990-1015) após entendimento com os muçulmanos na sequência da queda daquela cidade em poder do Islão. Cf. BAPTISTA, Augusto Soares de Sousa - “O mosteiro de Sever” em Arquivo do Distrito de Aveiro, 73 (1953), p. 46-48; MATTOSO, José - *A nobreza medieval portuguesa...*, p. 124; VELOSO, Maria Teresa Nobre - “Sever do Vouga - Terra de cristãos em tempo de domínio muçulmano” em *Stydivm Dilectvm*, 333-339. De entre os muçulmanos notabilizou-se Mahamud Ibn Abd al-Yabar, um berbere de Mérida, que após ter chefiado um movimento sedicioso contra o poder central omíada de Córdoba (838) buscou refúgio na Hispânia cristã junto de Afonso II, o Casto. Cf. SANCHEZ-ALBORNOZ, C. - *Orígenes de la nación española...*, p. 142-195 e PIEL, Joseph M. - “Como nasceu o nome da freguesia de Mafamude” em *R. P. H.*, V (1951), p. 283-286.0 relato apresentado por estes Autores é divergente embora o protagonista - Mahamud - seja inequivocamente o mesmo. O outro caso bem documentado é o de Ibn Marwan, também de Mérida, igualmente revoltoso contra o poder de Córdoba. Após a sua derrota em 868 (que provavelmente tomou possível a tomada do Porto nesta data por Vímara Peres) enviou a Afonso III, o Magno, Hasim Ibn Abd al-Aziz, chanceler do emir e seu favorito que vencido por Ibn Marwan por ele foi capturado. Cf. SANCHEZ-ALBORNOZ, C. - *ob. cit.*, p. 266-267.

<sup>59</sup> Em Abril de 1105 Pedro *Ezeraguiz* e sua mãe fazem um acordo com Gonçalo Recemundes

---

precisavam de restauro. Outras, pelas carências espirituais dos recentes povoadores, erguidas de raiz mas a tal ritmo que em breve o território anteriormente ermo rivalizaria, em número de templos, com o Norte cristão. “Era como se toda a terra se agitasse e, pondo de lado a sua decrepitude, se vestisse com um manto branco de igrejas”<sup>60 61</sup>.

Em 1064, exactamente no ano da reconquista de Coimbra, o velho cenóbio da Vacariça elabora um inventário dos seus bens localizados essencialmente entre os rios Vouga e Mondego, *territorio Colimbrie*. Nele constam, além de outras, a *villa Cepiis integra*, a *villa Alphavara [cum sua] ecclesia vocabulo Sancti Christofori* e na *villa Mortede ecclesia vocabulo Sancta Maria*<sup>61</sup>. Em Sepins, a única das três *villae* citadas no referido documento cuja igreja não é mencionada, temos hoje no seu templo, dedicado a S. João Baptista, o encantador tímpano de um portal românico datado, segundo a tradição conservada nas palavras de uma lápide, de 1118. Representa aquele, sob um arco, um Cristo em magestade ladeado por dois dos símbolos do tetramorfo - a águia e o anjo - isto é, S. João e S. Mateus respectivamente<sup>62</sup>. Este precioso testemunho, com pouco mais de um metro de largura, é “uma das mais importantes peças da estatuária nacional”<sup>63</sup>.

Em Maio de 1087 Cantanhede já possuía igreja pois nesta data D. Sesnando concede o respectivo usufruto ao subdiácono Lourenço com a condição de “*illam augmentandi et honorandi curam agere studeas*”<sup>64</sup>.

Logo no princípio do século XII - Abril de 1105 - um diploma relativo a Portunhos refere-se a uma igreja velha. Trata aquele de um acordo celebrado entre Pedro *Ezeraguiz* e sua mãe, D. Eugénia, e Gonçalo Recemundes e sua mulher, Especiosa, segundo o qual é garantido o respeito mútuo dos limites das suas propriedades situadas naquela freguesia do actual concelho de Cantanhede. Ao descrever as extremas dos prédios rústicos o citado documento

e sua mulher pelo qual garantem o respeito mútuo dos limites das suas propriedades situadas em Portunhos. Ao enumerar esses limites cita-se “*ef per illum soverarium quod est juxta illam ecclesiam veterem*”. L. P, doc. 213, p. 331.

<sup>60</sup> Cf. R.Glaber - *Les cinq livres*, livro III, 84, § 4, ed. Prou, p. 62 citado por DUB Y, Georges — *Guerreiros e camponeses : os primórdios do crescimento económico europeu sec. VII-XII* Lisboa : Editorial Estampa, 1980, p. 176.

<sup>61</sup> L.P., doc. 73, p. 121.

<sup>62</sup> DIAS, Geraldo José Amadeu Coelho - *Religião e simbólica. O sonho da escada de Jacob*. Porto: Granito, 2001, p. 73.

<sup>63</sup> Cf. DIAS, Pedro - *Cantanhede: a terra e suas gentes*, p. 80.

<sup>64</sup> L. P, doc. 578, p. 775.



refere: “*et per illum liminare qui venit de Val Lonzel et per illum soverarium quod est juxta illam ecclesiam veteram..*”<sup>65</sup>. Nesta data, volvidos pouco mais de quarenta anos da reconquista definitiva de Coimbra e cerca de vinte do início do repovoamento de Cantanhede, a referência a *igreja velha* está indubitavelmente relacionada com algum templo construído nos fins do século IX, ou inícios do X, durante o domínio cristão que se seguiu à conquista de Coimbra por Afonso Magno (878).

A construção da igreja de Cadima é provavelmente mais tardia, pois a sua sagração só ocorreu a 15 de Fevereiro de 1181. Na verdade, segundo um “padrão de marmore que está da parte de fora da porta principal desta Igreja, debaixo do alpendre se lê de letra Gótica a seguinte escritura:

*Era 1219 15 Kalendas Martii dedicata fuit Ecclesia ista in honore Sancta Maria et Vincentii, in diebus Domini Ildefonsi Regis; et consecravit eam Vermudus Episcopus regens domum istam Menendus Pelagii qui eam fecit consecrare pro remedio anima sua*”<sup>66</sup>.

A antiguidade destes templos patenteia-se, de igual forma, nos seus oragos titulares. Todos eles constam do calendário visigótico-moçárabe indiciando, assim, os primórdios de um esboço de organização paroquial anterior à chegada da Reforma Gregoriana.

Efectivamente, todos os santos referidos - S. Cristóvão<sup>67</sup> de Alfora, S. Pedro de Cantanhede - são de proveniência oriental, reforçada ainda pela titular das igrejas de Murtede e Cadima - Santa Maria - (juntamente com S. Vicente<sup>68</sup> nesta última freguesia).

Esta realidade é corroborada pelos actuais oragos de outras freguesias do concelho de Cantanhede mencionadas no *Livro Preto*: S. João Baptista de Sepins, Santo André da Cordinhã, S. Mamede de Bolho, Santa Maria (Nossa Senhora da Expectação ou do Ó), de Ançã, S. Julião de Portunhos, Santa Maria

<sup>65</sup> Cf. *supra*, nota 59.

<sup>66</sup> CARDOSO. P.º Luís - *Diccionario Geographico*, II, 1751, p. 356-357. Este “padrão”, descrito pelo Autor, hoje não existe. É igualmente curioso notar que a freguesia de Cadima, segundo informação contida neste *Diccionario* tinha em 1751 (data da sua publicação) 27 vizinhos. Actualmente em conjunto com os dezanove lugares que a compõem possui 3198.

<sup>67</sup> Sobre S. Cristóvão cf. RODRIGUES, Manuel Augusto - “Breves notas sobre os SS. André e Cristóvão, patronos do cenóbio de Sever do Vouga” em *Stvdium Dilectvm...*, p. 233-249.

<sup>68</sup> S. Vicente é de proveniência Hispânica, embora fosse incorporado na liturgia da Igreja Universal. Cf. COSTA, Avelino de Jesus de - *O Bispo D. Pedro*, I, p. 518; DAVID, Pierre - *Études historiques*, p. 234. O actual titular da igreja de Murtede é S. Martinho.

---

Madalena de Outil. A devoção aos mesmos santos titulares e protectores do berço da cristandade hispânica - As Astúrias - impelia para Sul, com a sua força moral nimbada com a palma do martírio, o exército dos fieis que precedido por esta milícia celeste se lançava no combate. Vencido o inimigo, os patronos do Norte “instalavam-se” no novo terreno conquistado prolongando, como titulares principais ou secundários das humílimas igrejas que se iam erguendo, essa protecção imprescindível em particular em áreas onde a paz era ainda tão instável. Efectivamente, desde a segunda metade do século VIII que existiam na Hispânia cristã instituições religiosas cujos titulares são conhecidos e estão perfeitamente documentados: S. Julião de Samos, mosteiro da Galiza, povoado por moçárabes do Sul, e a igreja de S. Julião de Oviedo (Astúrias), ambos fundados pelo rei Fruela. Em Oviedo situavam-se igualmente o mosteiro de S. Vicente (fundado por Fromistano) e a igreja de S. Salvador (fundada por Fruela). A S. João estava dedicado o mosteiro de Pravia e a S. Martinho o de Liébana, depois chamado S. Toríbio, em memória do santo bispo seu fundador<sup>69</sup>.

Na ingente obra de valorização do *territorium* de Coimbra avulta, não só D. Sesnando, mas essencialmente a Sé desta cidade e, em especial, o clero desta região cujo protagonismo é notável.

Em 1043 o mosteiro de Soure é concedido ao cenóbio da Vacariça pelo presbítero João, e seus irmãos, que o tinham edificado<sup>70</sup>.

Cerca de vinte anos depois, em 1064, o inventário de bens deste velho mosteiro do concelho da Mealhada (que já citámos várias vezes) põe em evidência esta actividade repovoadora dos clérigos ao mencionar as seguintes igrejas e mosteiros: *villa de Muzarros, cum sua ecclesia, que fuit de abbate Leovegildo (...), villa Tamengos cum sua ecclesia, vocabulo Sancti Petri, que fuit de abba Gaudio (...), villa de Luso, que fuit de abba No guram, cum sua ecclesia vocabulo Sancti Tome (...), monasterium Trasoí, quod fuit de abba Trasoí*<sup>71</sup>.

<sup>69</sup> Todos os templos de Oviedo foram destruídos na incursão muçulmana, chefiada por Abd al-Malik, em 792. Mas não deixa de ser profundamente significativo que o cenóbio da Vacariça tivesse como titular principal S. Salvador e secundário S. Vicente; que Coimbra possuísse um velho templo da invocação do primeiro; que Portunhos e a Figueira da Foz se constituam como freguesias tendo como titular S. Julião. Cf. DAVID, Pierre - *Études historiques*, p. 225-242; SANCHEZ-ALBORNOZ, Claudio - *Orígenes de la nación española...*, p. 133-134; 143-144; 150-151; COSTA, Avelino de Jesus - *O Bispo D. Pedro*, I, cap. XVI.

<sup>70</sup> L. R., doc. 84, p. 135 (4 de Setembro de 1043).

<sup>71</sup> L. R., doc. 73, p. 121. Trezói (c. Mortágua) foi posteriormente povoado por Aires Dias e

Restaurada a Catedral, em 1080, e nomeado D. Paterno como seu primeiro bispo, as tarefas repovoadoras ganham nova amplitude assumindo carácter prioritário e sistemático:

Em Maio de 1087 Cantanhede, com a sua igreja de S. Pedro, é entregue ao subdiácono Lourenço para que a usufrua vitaliciamente em troca da obrigação de beneficiar e zelar pela mesma<sup>72</sup>.

A 30 de Janeiro de 1088 o presbítero Rodrigo Honorigues recebe a ermida de S. Cristóvão em Ribas Altas (c. Ílhavo) para que a valorize desbravando o terreno anexo<sup>73</sup>.

O abade Pedro doa em testamento a Sé de Coimbra, a 24 de Fevereiro de 1094, a igreja de S. Martinho do Bispo que ele próprio construíra "... *ego proprio meo censu funditus edificavi et a primo fundamenti lapide usque ad consummationem totius operis Deo juvante, perfeci; et circumsepivi eam necessariis domibus, deinde, vineis atque ceteris arboribus...*"<sup>74</sup>, e dotara de sistema defensivo "... *fecique ibi turrim ad defensionem commorantium...*"<sup>75</sup>.

A 24 de Dezembro de 1095 o presbítero Bermudo concede em testamento à Sé de Coimbra metade da igreja de Santa Maria que ele mandara construir intramuros em Montemor-o-Velho: '*facio cartam testamenti (...) de medietate ecclesie Sancte Marie quam ego a fundamento edificavi, in castello quod vocatur Mons Maior (...). Supradictum autem castellum, cum esset funditus eversum a sarracenis, ex multis temporibus, et esset ibi cubile ferarum et silva ingens...*'<sup>76</sup>.

Em 1096, a 15 de Fevereiro, o abade Pedro doa em testamento à Catedral conimbricense a igreja de S. Julião da Figueira da Foz, por ele reconstruída, povoada e valorizada a expensas suas, a qual dotara de um sistema defensivo "... *edificavi illam, cum necessariis domibus et turri bona ex meis facultatibus...*"<sup>77</sup>.

D. Martinho, prior da Sé de Coimbra, entrega, sob certas condições, ao presbítero Odório, em Dezembro de 1121, a *villa* de Preveces (c. Cantanhede) com a obrigação de a povoar "... *ut eam édifices et plantas, et sumo cum studio quantum magis potueris eam habitare studeas...*"<sup>78</sup>.

outros, sob licença do bispo de Coimbra, D. Crescónio. Cf. *L. P*, doc. 77, p. 124, de 17 de Dezembro de 1098.

<sup>72</sup> *L R*, doc. 578, p. 774.

<sup>73</sup> *L. P*, doc. 307, p. 450.

<sup>74</sup> *L. P*, doc. 32, p. 58.

<sup>75</sup> *Ibidem*.

<sup>76</sup> *L. A* doc. 49, p. 82-83.

<sup>77</sup> *L. P*, doc. 45, p. 75.

<sup>78</sup> *L P*, doc. 48, p. 152-153.

---

A10 de Outubro de 1123 o bispo de Coimbra entrega ao presbítero Martinho Aires e seu irmão a igreja de Soure para que a restaurem: *que ibi jacebat destructa reedificandam...*<sup>79</sup>.

Em 1181,al5de Fevereiro, Mendo Pais vê a igreja de Cadima, que tinha a seu cargo, ser sagrada pelo bispo conimbricense, D. Bermudo<sup>79 80</sup>.

A par das tarefas repovoadoras estavam as preocupações com a defesa uma vez que o “ *pavorem maurorum*”<sup>81</sup> continuava a subsistir e a fazer lembrar quanto a fronteira do Mondego era ainda instável. Por isso, nos pontos chave erguem-se torres defensivas como em S. Martinho do Bispo, S. Julião da Figueira da Foz e Pena<sup>82</sup>.

Cantanhede, cujos primórdios do povoamento acabámos de expor, é hoje centro de uma região fertilíssima, de gente profundamente laboriosa e habituada a vencer dificuldades que a alguns parecem intransponíveis. Por isso mesmo, essa gente se notabiliza pela sua dignidade e independência.

Coimbra, 20 de Junho de 2002  
(festividade das beatas Teresa, Sancha e Mafalda)

<sup>79</sup> L. P., doc. 241, p. 373. E o documento citado continua “*Sed, quamvis multum resisterent, inter pavorem maurorum, illo ire, tamen gratia nostra pernoti, flexerunt animum suum que imperabantur facere, si ex testamento scripturam firmitudinis, de illa supradicta ecclesia factam a nobis, sibi reciperent.*”

<sup>80</sup> Cf. *supra*, nota 66.

<sup>81</sup> Cf. *supra*, nota 79.

<sup>82</sup> Cf. testamento do abade Pedro “*fecique ibi turrim ad defensionem*”, L. P., doc. 32, p. 58 (24 de Fevereiro de 1094). Dois anos depois - 15 de Fevereiro de 1096 - o citado clérigo doa igualmente à Catedral de Coimbra a igreja de S. Julião da Figueira da Foz “*et turri bona*” que, afirma o doador, “*edificavi ex meis facultatibus*” L. P., doc. 45, p. 75. Em Fevereiro de 1123 Pedro *Justiz* e mulher vendem a Paio Peres e mulher uma propriedade situada em Pena (c. Cantanhede). Ao enumerar aquilo que pertencia à dita propriedade o diploma menciona “*... concedimus vobis (...) quantum (...) nos ibi habemus (...) terris cultis et incultis (...) et de sua turri, cum suo ingressu et regressu*”. Seis anos mais tarde, Janeiro de 1129, os citados compradores vendem ao diácono Nicolau e a Salvador Soleimás e mulher uma propriedade em Pena. Ao fixar os limites da propriedade vendida o documento afirma “*... contra Meridiem, dividatur per (...) ipso vallo turris de Pena usque ad extrema de Petro Dominguiuz*”. Cf. L. P., doc. 571, p. 764 e L. P., doc. 575, p. 768 respectivamente.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO \*

- ALFORA** (Alfavara, Alphavara), *villa*, 1. (hoje desaparecida) da freg. de Sepins: 73, 175.
- ÁLVARO**, mt. no 1. Pena, freg. Portunhos: 575, 581.
- ANÇÃ** (Anzana), freg. : 3, 4, 61, 394.
- BOLHO** (Bolio), freg.: 4, 159, 159-c, 236.
- CADIMA** (Gadima), freg.: 3, 94, 105, 171, 438, 445, 654.
- CANTANHEDE** (Cantonide, Cantonied, Cantoniede, Cantoniedo, Cantonide), c., igreja, *villa*: 19, 78, 87, 94, 98, 99, 100, 105, 108, 175, 213, 214, 238, 394, 438, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 578, 578-A, 580, 581, 582, 583, 586, 651, 654, 657.
- CORDINHÃ** (Cordinaa, Cordiniaa, Cordiniana), freg.: 276, 573, 574, 580.
- ENXOFÃES** (Suffenes), 1. freg. de Murtede: 492.
- ESCAPÃES** (Scapaes, Scapanes), 1. freg. de Sepins: 87.
- FORNOS** (Fumos), 1. freg. de Cadima: 445.
- MURTEDE** (Mirteti, Mirtetum, Mortede), freg.: 3, 73, 99, 100, 175, 309.
- NOGUEIRAS** (Nugueira), 1. freg. de Cadima: 445.
- OLHO** (Oculo), 1. freg. Sepins: 652.
- OURETELA** (Aurentanela, Aurintaela), 1. freg. Cordinhã: 445, 543.
- OUTIL** (Autil), freg.: 278, 285, 285-A, 350, 570, 571, 573, 574, 575, 580.
- PENA** (Penna, Pinna), 1. freg. de Portunhos: 3, 4, 214, 238, 278, 285, 285-A, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 580, 581, 582, 583, 584-A, 651.
- PORTUNHOS** (Portunias, Purtunias), freg.: 3, 213, 276, 278, 279, 285, 285-A, 544, 568, 569, 570, 571, 572, 582, 583, 584, 584-A, 585, 651.
- SEPINS** (Cepiis, Cipiis, Zippis), freg.: 73, 87.

## ANTROPÓNIMOS

\* O presente índice diz apenas respeito aos topónimos existentes no actual concelho de Cantanhede que constam do *L.P.* Na sua elaboração seguimos o critério utilizado na edição do citado cartulário da Sé de Coimbra, a saber: actualizam-se os nomes latinos e medievais e, entre estes últimos, quer os de origem cristã, quer os de inspiração muçulmana. As formas actuais apresentam-se compostas em versaletes e, entre parêntesis, as respectivas variantes seguidas do número do documento do *L.P.* As abreviaturas utilizadas — c., freg., l., mt., significam concelho, freguesia, lugar e monte respectivamente.

Com o fim de pormos em evidência as características físicas do c. Cantanhede elaborámos o índice etimológico partindo de todos os topónimos que actualmente compõem o citado concelho. Para este fim recorreremos, no essencial, ao *Dicionário Onomástico etimológico da língua portuguesa*, 2.<sup>a</sup> ed. Lisboa : Confluência, 1984, 3 vol. de José Pedro Machado.

Agradecemos penhoradamente ao Sr. Dr. Joaquim Tomaz da Silva Miguel Pereira o valioso apoio técnico que nos concedeu na preparação deste trabalho.

---

CAETANAS, 1. freg. da Tocha  
CATARINÕES, 1. freg. da Tocha  
ESCAPÃES, 1. freg. de Sepins  
FRANCISCAS, 1. freg. de Cantanhede  
GUÍMERA, 1. freg. de Cadima  
INÁCIOS, 1. freg. da Tocha  
MARVÃO, 1. freg. de Covões  
PEREIRÕES, 1. freg. da Tocha  
SEPINS, freg.

### **FITOTOPÓNIMOS**

AMEIXOEIRA, 1. freg. de Ançã  
BALSAS, 1. freg. de Febres  
CAMARNEIRA, freg.  
CANICEIRA, 1. freg. Tocha  
CARVALHEIRA, 1. freg. de Cadima e da Camameira  
CARVALHO, 1. freg. de Murtede  
ESPINHEIRA, 1. freg. de Covões  
ESPINHEIRO, 1. freg. de Sepins  
FEITOSO, 1. freg. da Sanguinheira  
GESTEIRA, 1. freg. da Sanguinheira  
LÍRIOS, 1. freg. de Cantanhede  
MOITA, 1. freg. da Sanguinheira  
MURTEDE, freg.  
NOGUEIRAS, 1. freg. de Cadima  
SANGUINHEIRA, ls. e freg. da Sanguinheira e de Febres  
SOBREIRINHO, 1. freg. de Febres  
TROVISCALIS (Quinta dos), 1. freg. de Covões  
ZAMBUJAL, 1. freg. de Cadima

### **HIDROTOPÓNIMOS**

ÁGUA (Vale de), 1. freg. de Portunhos  
ALFORA, 1. (extinto) freg. de Sepins  
BARREIRA da Malhada, 1. freg. de Covões  
BOLHO (e Casal do) 1. e freg.  
CHOROSA, 1. freg. de Febres

---

**FONTE ERRADA, 1. freg. da Camameira**  
**FONTE Quente, 1. freg. da Tocha**  
**FONTINHA, 1. freg. de Febres**  
**LAGOA ALTA, 1. freg. da Sanguinheira**  
**LAGOA dos Bois, 1. freg. da Tocha**  
**LAGOA NEGRA, 1. freg. da Sanguinheira**  
**LAGOAS, 1. freg. de Febres**  
**OLHO, 1. freg. de Sepins**  
**OLHO de S. Caetano, 1. freg. de S. Caetano**  
**OLHOS (de Aljuriça e de Fervença), ls. freg. Cadima**  
**RIBEIRO, 1. freg. de S. Caetano**  
**SETE FONTES, 1. freg. de Ourentã**

### **LITOTOPÓNIMOS**

**CANTANHEDE**  
**FORNO BRANCO, 1. freg. de Febres**  
**FORNOS, 1. freg. de Cadima**  
**LAGE, 1. freg. de Cadima**  
**LAPA, 1. freg. de Ourentã**  
**PEDRAS ÁSPERAS, 1. freg. da Sanguinheira**  
**PEDREIRA, 1. freg. de Febres**  
**PENA, 1. freg. de Portunhos**  
**PENEDOS, 1. freg. de Covões**

### **OROTOPÓNIMOS**

**CABEÇO Cambões, 1. freg. de Covões**  
**CABEÇO Redondo, 1. freg. de Corticeiro de Cima**  
**CABEÇOS, 1. freg. de Febres**  
**LOMBA (Póvoa da ), 1. freg. de Cantanhede**  
**LOMBO Folar, 1. freg. da Sanguinheira**  
**MONTE Arcado, 1. freg. de Covões**  
**MONTINHO, 1. freg. da Pocariça**  
**MORROS, 1. freg. da Tocha**  
**MONTOURO, 1. freg. de Covões**  
**OUTIL, freg.**  
**PICOTO, 1. freg. de Covões**  
**SEADOURO, 1. freg. de Covões**



A região de Cantanhede em PORTUGAL. Ministério do Exército. Serviços Cartográficos do Exército  
 – Carta Militar de Portugal: Ed. A., 1969. Carta n.º 19